



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 19/2025

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Encaminho à elevada consideração desta Egrégia Câmara Municipal o incluso **Projeto de Lei nº 19/2025**, que **dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Município de Aiuaba-CE, no valor de até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)**, do total da despesa fixada na Lei Municipal nº 258/2024, Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, e dá outras providências.

A presente proposição tem como **objetivo principal garantir a continuidade da prestação de serviços públicos essenciais**, diante da insuficiência de diversas dotações orçamentárias ao longo da execução financeira do exercício corrente.

Destaca-se que os recursos suplementares destinam-se, principalmente, à **manutenção da coleta de lixo urbano, pagamento de pessoal, iluminação pública, aquisição de material permanente para as áreas de saúde e educação**, entre outras ações indispensáveis, conforme se depreende das dotações especificadas no Anexo I da presente proposta.

Importa ressaltar que a abertura de crédito adicional suplementar está devidamente prevista no art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, sendo a autorização legislativa exigida por seu art. 42. Os recursos necessários à cobertura da presente suplementação serão providos mediante anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da mesma norma legal, conforme especificado no Anexo II.

A não aprovação deste projeto comprometerá **gravemente a continuidade de serviços públicos essenciais**, afetando diretamente a qualidade de vida da população e o regular funcionamento da Administração Pública Municipal.

Ciente do compromisso de Vossas Excelências com a boa gestão pública e o bem-estar da coletividade, solicito o apoio e aprovação do presente Projeto de Lei.

Renovo a todos os nobres vereadores os meus votos de elevada estima e consideração.


José Moraes Feitosa

Prefeito Municipal de Aiuaba – CE

Câmara Municipal de Aiuaba
RECEBIDO EM 27/05/2025
ASSINATURA
1702 hs



PROJETO DE LEI Nº 19/2025

DE 20 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Município de Aiuaba-CE, no valor de até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), do total da despesa fixada na Lei Municipal nº 258/2024, Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 70 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I desta Lei, com recursos provenientes das anulações descritas no Anexo II.

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 1º será coberto com recursos provenientes de:

- I – anulação parcial ou total de dotações orçamentárias;
- II – superávit financeiro apurado no exercício anterior;
- III – excesso de arrecadação, conforme disposto na Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aiuaba, Estado do Ceará, aos 20 de maio de 2025.


José Moraes Feitosa

Prefeito Municipal de Aiuaba/CE



ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA-CE

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
---------	-----------	-------	-------

02.02 – Gabinete do Prefeito

04 122 0037 2.002 – Supervisão e Coordenação do Gabinete do Prefeito

3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado	R\$: 50.000,00
3.1.90. 11.00 - Vencimentos e vantagens fixas Pessoal Civil	R\$: 500.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$: 100.000,00

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
---------	-----------	-------	-------

03.03 – Secretaria de Administração e Planejamento.

04 122 0037 2.007 - Manutenção e Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado	R\$: 400.000,00
3.1.90. 11.00 - Vencimentos e vantagens fixas Pessoal Civil	R\$: 650.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$: 550.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$: 500.000,00
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (PASEP)	R\$: 500.000,00



DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
---------	-----------	-------	-------

0404 Sec. de Finanças-SEFIN

04 122 0037 2.010 Manutenção e Funcionamento das Atividades da Sec. de Finanças

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídicos R\$: 185.000,00

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
---------	-----------	-------	-------

0502 Fundo Desenv. de Educação Básica-FUNDEB

12 361 0231 2.024 Pagamento de Pessoal do Magistério do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%

3.1.90. 11.00 - Vencimentos e vantagens fixas Pessoal Civil R\$: 1.500.000,00

12 361 0231 2.025 Pagamento de Pessoal do Magistério do Ensino Infantil - FUNDEB 70%

3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado R\$: 1.500.000,00

3.1.90. 11.00 - Vencimentos e vantagens fixas Pessoal Civil R\$: 2.000.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$: 500.000,00

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
---------	-----------	-------	-------

06.01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

10 122 0037 2.033 Manutenção e Funcionamento das atividades da Secretaria de Saúde

3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado R\$: 1.000.000,00



3.1.90. 11.00 - Vencimentos e vantagens fixas Pessoal Civil	R\$: 500.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$: 300.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$: 100.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$: 100.000,00

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
---------	-----------	-------	-------

06.01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

10 301 0107 2.035 Manutenção do Programa Saúde da Família

3.1.90. 11.00 - Vencimentos e vantagens fixas Pessoal Civil	R\$: 1.000.000,00
---	-------------------

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
---------	-----------	-------	-------

06.01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

10 302 0176 2.044 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado	R\$: 500.000,00
3.1.90. 11.00 - Vencimentos e vantagens fixas Pessoal Civil	R\$: 1.500.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$: 400.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$: 580.000,00

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
---------	-----------	-------	-------

07.07 – Sec. De Obras e Infraestrutura.



04 122 0037 2.048 – Manut. E Func. Das Atividades da Secretaria de Obras e Infraestrutura.

3.3.90. 92.00 - Despesas de Exercício Anterior R\$: 200.000,00

3.3.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 200.000,00

3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado R\$ 200.000,00

07.07 – Sec De Obras e Infraestrutura

15.452.0336. 2051 – Manutenção e Serviços de Limpeza Pública

3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica R\$ 815.000,00

07.07 – Sec de Obras e Infraestrutura

25.752.0338 – 2056 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica R\$ 500.000,00

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
---------	-----------	-------	-------

0901 – Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS

08 244 0137 2.068 – Man. Func. Das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.

3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado R\$: 300.000,00

3.1.90. 11.00 - Vencimentos e vantagens fixas Pessoal Civil R\$: 400.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$: 150.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$: 80.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica R\$: 100.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$: 20.000,00



DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
---------	-----------	-------	-------

0901 – Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS

08 244 0137 2.076 – Gestão Bolsa Família – IGD/BF

4.4.90.52.00 – Equip e Material Permanente R\$: 150.000,00

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
---------	-----------	-------	-------

11.11 – Sec. de Desenvolvimento Econômico me Empreendedorismo

04 122 0037 2.087 – Manut. e Funcionamento da Sec. De Ciência, tec, Empe. Desen. Econômico

3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado R\$: 50.000,00

3.1.90. 11.00 - Vencimentos e vantagens fixas Pessoal Civil R\$: 240.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$: 50.000,00

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
---------	-----------	-------	-------

12.12 – Sec. Mun. De Trans. E Mobilidade Urbana

26 782 0037 2.090 – Manut e Funcionamento das Atividades da Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana.

3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado R\$: 200.000,00

3.1.90. 11.00 - Vencimentos e vantagens fixa Pessoal Civil R\$: 500.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$: 150.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$: 50.000,00



4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$: 100.000,00

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
---------	-----------	-------	-------

13.01 – Sec. Municipal de Cultura e Turismo

13 392 03072.091 – Man. E Funcionamento das Atividades da Sec. Municipal de Cultura e Turismo.

3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado R\$: 100.000,00

3.1.90. 11.00 - Vencimentos e vantagens fixas Pessoal Civil R\$: 300.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$: 80.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica R\$: 100.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$: 50.000,00



ANEXO II
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
---------	-----------	-------	-------

06.01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

10 122 0037 2.033 Manutenção e Funcionamento das atividades da Secretaria de Saúde

3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais R\$ 30.000,00

3.3.90.04.00 - Contratação por tempo Determinado R\$: 1.600.000,00

3.3.90.14.00 – Diárias Civil R\$: 15.000,00

3.9.90.36.00 – Outro serviços Terceiros Pessoa Física R\$: 650.000,000

3.3.90.48.00 – Outros Aux. Finac. Pessoa Física R\$: 10.000,00

3.3.90.92.00 – Despesa de Exercícios Anteriores R\$: 5.000,00

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições R\$: 4.000,00

TOTAL - R\$: 2.314.000,00



DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
---------	-----------	-------	-------

06.01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

10 301 0107 2.035 Manutenção do Programa Saúde da Família

3.9.90.36.00 – Outro serviços Terceiros Pessoa Física R\$: 15.000,00

3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

TOTAL - R\$: 35.000,00

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
---------	-----------	-------	-------

06.01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

10 301 0171 2.036 Manutenção Das Atividades da Atenção Básica.

3.3.90.04.00 - Contratação por tempo Determinado R\$: 1.215.000,00

3.9.90.36.00 – Outro serviços Terceiros Pessoa Física R\$: 1.500.000,00

3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica R\$ 150.000,00

3.3.90.92.00 – Despesa de Exercícios Anteriores R\$: 6.000,00

TOTAL - R\$: 2.871.000,00

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
---------	-----------	-------	-------

06.01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

10 301 0171 2.039 – Manut. Do Programa Saúde Bucal



3.9.90.36.00 – Outro serviços Terceiros Pessoa Física	R\$: 40.000,00
3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
TOTAL -	R\$: 50.000,00

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
---------	-----------	-------	-------

06.01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

10 302 0176 2.044 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

3.3.90.04.00 - Contratação por tempo determinado	R\$: 230.000,00
3.9.90.36.00 – Outro serviços Terceiros Pessoa Física	R\$: 900.000,00

TOTAL - **R\$: 1.130.000,00**

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
---------	-----------	-------	-------

07.07 – Sec. De Obras e Infraestrutura.

04 122 0037 2.048 – Manut. E Func. Das Atividades da Secretaria de Obras e Infraestrutura.

3.3.90.04.00 – Contratação por tempo Determinado	R\$: 1.000.000,00
3.9.90.36.00 – Outro serviços Terceiros Pessoa Física	R\$: 500.000,00
04 122 0401 2.050 – Gerenciamento Administrativo do SAAE	
3.3.90.04.00 – Contratação por tempo Determinado	R\$: 100.000,00



TOTAL - **R\$: 1.600.000,000**

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
---------	-----------	-------	-------

07.07 – Sec. De Obras e Infraestrutura

15.452.0336. 2051 – Manutenção e Serviços de Limpeza Pública

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações **R\$: 1.000.000,00**

TOTAL - **R\$: 1.000.000,00**

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
---------	-----------	-------	-------

07.07 – Sec. de Obras e Infraestrutura

25.752.0338 – 2056 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado **R\$ 20.000,00**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas **R\$ 60.000,00**

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais **R\$ 20.000,00**

3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiro Pessoa física **R\$ 50.000,00**

TOTAL - **R\$: 150.00,000**



DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
---------	-----------	-------	-------

0901 – Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS

08 244 0137 2.068 – Man. Func. Das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.

3.3.90.04.00 - Contratação por tempo Determinado R\$: 700.000,00

TOTAL - R\$: 700.000,00

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
---------	-----------	-------	-------

12.12 – Sec. Mun. De Trans. E Mobilidade Urbana

26 782 0037 2.090 – Manut e Funcionamento das Atividades da Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana.

3.3.90.04.00 - Contratação por tempo Determinado R\$: 10.000,00

TOTAL - R\$: 10.000,00

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
---------	-----------	-------	-------

13.01 – Sec. Municipal de Cultura e Turismo

13 392 03072.091 – Man. E Funcionamento das Atividades da Sec. Municipal de Cultura e Turismo.

3.3.90.04.00 - Contratação por tempo determinado R\$: 40.000,00

TOTAL - R\$: 40.00,00



DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
---------	-----------	-------	-------

0501 Fundo Municipal de Educação - FME

12 122 0037 2.011 Funcionamento e Manutenção Das Atividades da Sec de Educação.

3.3.90.04.00 - Contratação por tempo determinado R\$: 150.000,00

TOTAL - R\$: 150.000,00

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
---------	-----------	-------	-------

0501 Fundo desenv de Educ Básica- FUNDEB

12 122 0037 2.024 Funcionamento e Manutenção Das Atividades da Sec de Educação.

3.3.90.04.00 - Contratação por tempo determinado R\$: 7.000.000,00

TOTAL - R\$: 7.000.000,00

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
---------	-----------	-------	-------

0202 Gabinete do Prefeito

12 122 0037 2.002 Supervisão e Coordenação do Gabinete do Prefeito.

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$: 50.000,00



TOTAL - **R\$: 50.000,00**

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
---------	-----------	-------	-------

0202 Gabinete do Prefeito

04 122 0037 2.007 Manutenção e Funcionamento das Atividades da Sec. de Adm. e Planejamento.

3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais **R\$: 720.000,00**

TOTAL - **R\$: 720.000,00**

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
---------	-----------	-------	-------

11.11 – Sec. Desnv. Econ. e Empreendedorismo

19 573 0421 1.031 – Construção/Reforma/Ampliação de Centros de Inform. Laboratórios Bibliotecas

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações **R\$: 550.000,00**

TOTAL - **R\$: 550.000,00**

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
---------	-----------	-------	-------

16.01 – Sec. Muni. de Esportes e Lazer.

27 812 0616 1.034 – Construção/Reforma/Ampliação de Unidades Esportivas

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações **R\$: 270.000,00**

27 812 0616 1.035 – Construção/Reforma/Ampliação do Estádio de Futebol

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações **R\$: 100.000,00**



TOTAL -

R\$: 370.000,00

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
---------	-----------	-------	-------

06.01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

10 302 0038 1.004 - Reforma e Melhoria do Hospital Nossa Senhora do Patrocínio

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$: 230.000,00

10 302 0176 1.005 – Construção/Reforma/Ampliação de Unidades Básicas de Saúde-UBS

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$: 350.000,00

TOTAL -

R\$: 580.000,00

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
---------	-----------	-------	-------

09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 0038 1.027 - Construção da Sede da Secretaria de Assistência Social

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$: 100.000,00

08 244 0038 1.028 - Reforma e Melhoria do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$: 60.000,00

08 244 0137 1.029 - Construção/Reforma/Ampliação de Unidades de Assistência Social

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$: 10.000,00

08 244 0137 1.030 - Construção/Reforma/Ampliação do Polo de Convivência Social

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$: 10.000,00



TOTAL -

R\$: 180.000,00

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
---------	-----------	-------	-------

07.07 – Sec. De Obras e Infraestrutura.

04 122 0038 1.006. – Construção/Reforma/Ampliação de Prédios e Edificações Públicas

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

R\$: 500.000,00

TOTAL -

R\$: 500.000,000